



## DECRETO N.º 11.698/2024

**SÚMULA:** *Regulamenta a Lei nº 2365/2024 que Reestrutura o funcionamento do Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Faxinal/PR e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE YLSON ALVARO CANTAGALLO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a internalização das Resoluções do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA CID CENTRO e suas normas complementares,

### DECRETA

=

**Art. 1º** Fica reconhecida a equivalência e harmonização dos atos regulamentares deste município, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) vinculado ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO.

**Art. 2º** Ficam recepcionadas as regulamentações do Consórcio CID CENTRO, que:

I - Institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Consórcio CID CENTRO e dá outras providências;



**II** - Estabelece a gestão de documentos das atividades de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CID CENTRO;

**III** - define o âmbito de comercialização de produtos de origem animal nos municípios integrantes do Consórcio CID CENTRO, no Estado do Paraná.

**IV** - Institui a vinculação dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a listagem de estabelecimentos registrados no SIM/POA.

**V** - Institui o logotipo do consórcio CID CENTRO e dá outras providências.

**VI** - Dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição e implantação dos programas de autocontrole e dá outras providências.

**VII** - dispõe sobre o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) e normas para sua regulamentação complementar.

**VIII.** Estabelece e Regulamenta a Utilização do Sistema Informatizado para Licenciamento Sanitário de Agroindústrias.

**Art. 3º** Os procedimentos descritos em normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, serão adotados a partir da vigência deste Decreto.

**Art. 4º** Ficam revogados todos os Decretos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, anteriormente publicados.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, em 29 de fevereiro de 2024.

  
**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal